

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DE ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DE 20 JUNHO DE 2025

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 20 de junho de 2025.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, não esteve presente na reunião, por se encontrar de férias.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião.

O Presidente

O Chefe da UTMA

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA - MAIO 2025

Foi presente à reunião de Câmara, o Relatório de Execução do Contrato Programa – Maio 2025 – EMPDS Belmonte EM.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento

O Presidente

O Chefe da UTMA

**APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º
3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**A.3.2) ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2024**

Foi presente à reunião de Câmara, a Prestação de Contas Ano 2024 – Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento

O Presidente

O Chefe da UTMA

APROVAÇÃO EM MINUTA NO FINAL DA REUNIÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.3.) COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE AO MURO, NO LOTEAMENTO DO SR. JOSÉ PINTO, EM CARIA

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente informou a Câmara acerca do contrato-promessa de compra e venda de um prédio rústico com uma área de 23.100m², composto de olival, localizado no sítio do Serrado, na freguesia Caria deste Concelho, outorgado entre o Município de Belmonte e o Senhor José Pinto, destinado a loteamento para habitação.

Na data da assinatura do contro promessa de compra e venda o Município comprometeu-se a proceder ao alargamento do caminho contiguo, comprometendo-se o promitente comprador a ceder o terreno necessário para a obra.

Estimava-se a obra no valor de 18.000,00 €.

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente informou que após reunião havida entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor José Pinto e dado que o mesmo já procedeu à construção do muro e prescindiu do alargamento do caminho, ficou acordado que o Município iria se comprometia a indemnizar o Senhor José Pinto no valor de 15.000,00 €.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Carlos Alberto Duarte Afonso, indemnizar o Senhor José Pinto, no valor de 15.000,00 €.

O Presidente

O Chefe da UTMA

03-07-2025